

ATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2025/43951, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar as cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções no Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - MT, pelo período de 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2027, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Nome	Matrícula	Cargo	Ato Administrativo nº	Data do DOE
APARECIDA LOPESMOREIRA	90573/001	PTNMSS DO SUS	2492/2024/SEPLAG	28/09/2024
SILVANA MARIA DO PRADO	90321/001	PTNMSS DO SUS	1310/2023/SEPLAG	21/07/2023
VALDERI JOSE PANSERA	95258/001	PTNMSS DO SUS	1310/2023/SEPLAG	21/07/2023

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f0f910cd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar